

---

**PORTARIA Nº 25.869/2019**

**CARLOS HUMBERTO METZNER SILVA**, prefeito em exercício de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria 25.859/2019, que aumentou pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora EMMANUELLE MIKOS PASSOS IZUMI, ocupante do cargo de provimento efetivo de cirurgia dentista, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 20 de maio de 2019.

Balneário Camboriú, 22 de maio de 2019

**CARLOS HUMBERTO METZNER DA SILVA**

Prefeito em exercício